



PORTRARIA CGJ Nº 1.558, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de Juiz Substituto para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do Juiz Substituto **JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS**, para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão da sua vacância, conforme Portaria nº 1.557/2024, de 18 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE em 21/10/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.380, de 09 de outubro de 2024, que designou o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA** para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão da sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/10/2024